



02. 23/64

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

REGULAMENTO 14/64

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, seja
oficiado ao Organizador Geral da Comissão pró-instalação dos Refletores do Instituto de Educação Pirassununga e da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus dos Afilitos, regozijando-se com tão feliz iniciativa particular pela concretização de seu ideal, entreando ao ilustre senhor Prefeito Municipal os citados refletores para a sua instalação, o que virá por certo, embelezar ainda mais nossa principal praça.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1964.

Waldyr José de Souza.

APROVADO
Providencie-se a respeito 14
sala das Sessões, 18 de 2 de

PRESIDENTE